

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1267 - Edição Especial de Março de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1267 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Sábado, 08 de Março de 2025

DECRETO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 064, DE 08 DE MARÇO DE 2025.

ATO DA PRESIDENTE

Estabelece luto oficial na Câmara Municipal de Sousa, e adota outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereadora, Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o prematuro falecimento do Senhor FRANCISCO MARQUES DA SILVA, deixou entristecido toda a sociedade sousense;

CONSIDERANDO, que o falecido era pai do Vereador e Ex-Presidente do Poder Legislativo Sousense, Radamés Gênesis Marques Estrela;

CONSIDERANDO, que o Município deve tributar à memória dos seus entes queridos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor Francisco Marques da Silva.

Parágrafo Único – O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Sousense aos familiares do Senhor Francisco Marques da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 08 de março de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidenta